

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 5/2026/DIFACP/DCP/PROPLAN

Processo nº 23086.137734/2025-11

Interessado: Diretoria de Campus - Unaí

O Chefe da Divisão de Convênios e Projetos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e conforme dispõe o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), aprovado pela Resolução nº 02-CONSEPE/2007, destaca-se que:

“Art. 5º – Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: (...) XIII. Aprovar contratos, acordos e convênios...”

Diante da competência regulamentar acima transcrita, encaminha-se à apreciação do CONSEPE o Processo nº 23086.137734/2025-11, que trata do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e a Prefeitura Municipal de Unaí/MG, destinado ao desenvolvimento de ações conjuntas no âmbito das finalidades institucionais das partes.

Informa-se que o Protocolo de Intenções contará com a coordenação da servidora Cristina Moreira Bonafé, SIAPE nº 1915175, Diretora do Campus Unaí, e-mail institucional dir.unai@ufvjm.edu.br, responsável pelo acompanhamento técnico das ações previstas no instrumento.

Diamantina/MG, 27 de janeiro de 2026.

Me. Ícaro Gabriel Gomes de Souza
Chefe da Divisão de Convênios e Projetos
Portaria nº 2084, de 27 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ícaro Gabriel Gomes de Souza, Chefe de Divisão**, em 27/01/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2009570** e o código CRC **9799FE93**.